



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2023

INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no inc. II do art. 42 da Lei Orgânica Municipal e inc. I do art. 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído TURNO ÚNICO de 06 (seis) horas contínuas diárias no serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, a ser cumprido no período das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no período **de 18 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único. O Turno Único instituído através da presente Resolução não se aplica à Secretaria da Câmara Municipal.

I – De 18/01/2023 a 31/01/2023, a Secretaria da Câmara Municipal realizará expediente conforme segue:

- a) Turno matutino: das 08h00min às 12h00min, com atendimento ao público;
- b) Turno vespertino: das 14h00min às 18h00min, em expediente interno.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de janeiro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente


SERGIO LUIZ MONTAGNA
1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!